Ano VII - Nº 3.793

Quinta-feira a Segunda-feira, 05, 06, 07, 08 e 09 de Janeiro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Água mineral com atestado de qualidade

Lei de autoria do vereador Lau visa aumentar a fiscalização



A água mineral que é consumida pelos moradores de Salvador só poderá ser comercializada com atestado de qualidade. O projeto de lei, de autoria do vereador Laudelino Lau (PP), deu origem à Lei nº 7.399/08 que determina a realização de análises químicas que comprovem a inexistência de agentes químicos e resíduos industriais na água.

Segundo o vereador Lau, "são muitas as marcas existentes em Salvador e é pouca a fiscalização e a garantia da qualidade do produto".

Na tentativa de garantir o efetivo controle sanitário da água mineral consumida em Salvador, "existiu a necessidade de se fazer uma lei municipal que normatizasse o setor", concluiu o vereador.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Laudelino Lau

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Vocação turística de Salvador

Indicações de Palhinha focam na geração de empregos na área

Dois projetos de indicação de autoria do vereador Orlando Palhinha (PP), um dirigido ao governador do Estado e outro ao prefeito de Salvador, têm o objetivo de melhorar a qualificação de jovens para o setor turístico. Tanto o 238/11 quanto o 239/11 observam a vocação da Bahia, especialmente da capital, para o turismo e a previsível demanda por mão-de-obra qualificada para grandes eventos, a exemplo da Copa do Mundo de 2014.

Tanto o Estado quanto o Município, enquanto entes governamentais, argumenta Palhinha, devem ser indutores "da construção de legados socioeconômicos, seja na inclusão social, seja na qualificação e capacitação profissional". No projeto encaminhado ao governador ele sugere a criação do Centro de Ensino Técnico de Turismo (CETET) em Salvador e outros municípios com forte potencial turístico. Entre os objetivos da instituição, está a criação de núcleos de ensino de cursos técnicos em turismo, localizados preferencialmente em municípios e comunidades voltados para o turismo, tendo como público alvo jovens e adolescentes em busca do primeiro emprego.

Segundo Palhinha, "a qualificação técnica em turismo é essencial para um profissional globalizado, capaz de interagir plenamente em uma sociedade direcionada à excelência nos serviços". Entre os objetivos do Plano Diretor da Copa, ele destaca maximizar o número de profissionais capacitados e a geração de trabalho, emprego e renda, antes, durante e depois do evento.



Foto: http://s.glbimg.com

Eventos como a Copa 2014 aquecerão o mercado de trabalho



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Orlando Palhinha

O CETET poderá firmar convênios, acordos e parcerias com entidades privadas, ONGs, associações e entes governamentais com o objetivo de potencializar e dinamizar a sua estrutura e capacidade de ensino. Os alunos egressos dos cursos do CETET terão prioridade para contratação por empresas prestadoras de serviços em função da Copa do mundo e eventos turísticos viabilizados pelo estado.



Foto: http://4.bp.blogspot.com

Ensino de línguas – No segundo projeto Palhinha recomenda ao prefeito a criação do Centro de Ensino de Línguas do Salvador (CELS), prevendo a criação de núcleos de ensino de outros idiomas dominantes, como inglês, espanhol, francês, italiano e alemão. A localização da estrutura física destes núcleos se dará, preferencialmente, em bairros e comunidades sabidamente carentes. Também voltadas para o primeiro emprego, as unidades dos CELS encaminharão os alunos jovens e adolescentes para empresas prestadoras de serviços para a Copa e eventos promovidos pela Saltur.

SIMM no Subúrbio – Já o projeto de indicação 237/11, também de autoria de Palhinha, propõe ao Executivo a criação de uma unidade do Serviço Municipal de Mão de Obra (SIMM) no Subúrbio Ferroviário. A região, segundo ele, é uma das mais populosas e também uma das menos favorecidas em termos de empregabilidade. O vereador ressalta o êxito do SIMM na geração de postos de trabalho e observa que a presença física do órgão na área do Subúrbio deve contribuir para a identificação de oportunidades de trabalho.

Câmara não foi citada de decisão sobre PDDU

Presidente da Casa, Pedro Godinho, ressalta que vereadores não estavam impedidos de apreciar matérias


Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Pedro Godinho

A Câmara Municipal de Salvador não foi citada da decisão liminar da Justiça que suspendeu a votação das alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU). A afirmação é do presidente da Casa Legislativa, vereador Pedro Godinho (PMDB), que destacou não ter recebido "nenhuma citação, notificação ou intimação judicial suspendendo quaisquer projetos".

Segundo Pedro Godinho, a Câmara não suspendeu a tramitação das matérias, pois ele não foi citado da decisão da Justiça. Caso fosse, teria atendido imediatamente ao que determinava o Poder Judiciário. Na Câmara, só o presidente pode ser citado para estas questões.

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1º SECRETÁRIO:VEREADOR MOISÉS ROCHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR HEBER SANTANA (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Mensagem nº 37/11, encaminhando o Projeto de Lei nº 475/11 do Executivo Municipal; Projetos de Lei nºs 476/11 do vereador Paulo Câmara, 477/11 da vereadora Eron Vasconcelos e 478 a 480/11 do vereador Alan Castro; Projeto de Resolução nº 135/11 da Mesa Executiva; Projeto de Indicação nº 287/11 do vereador Sabá; Requerimentos nºs 333 a 351/11 da vereadora Eron Vasconcelos e Requerimentos de urgência e de urgência urgentíssima; Ofícios da Casa Civil, do Governo do Estado e do Ministério da Cultura e Telegramas do Ministério da Saúde; Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente registrou pesar pelos falecimentos dos servidores da Casa, Maria das Graças Oliveira Fraga e José Carlos Macedo. Solidarizou-se com as famílias enlutadas. Associaram-se os Senhores vereadores. Posteriormente, indagou aos líderes da situação e da oposição sobre a votação. Os edis Téo Senna e Vânia Galvão anunciaram acordo para votação do Projeto do GESA e para duas Proposições de vereadores não polêmicas. Em votação, a urgência urgentíssima para o Projeto do GESA foi aprovada. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com o pessoal do GESA e com os agentes de Saúde e de Endemias, na expectativa do cumprimento da Emenda dos vereadores para efeitos financeiros a partir de janeiro de 2012. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior descogitou a possibilidade de Veto à Emenda em favor dos agentes. E solicitou informação do horário de Sessão Extraordinária de amanhã, ao que o Senhor presidente informou que a Sessão será convocada para as 09:30h. Pela ordem, o vereador Sabá registrou pesar pelo falecimento da professora Elisete Cardoso, mãe do colunista do site Consulado Social. O Projeto de Lei nº 358/10 (GESA) foi relatado nas Comissões Conjuntas favoravelmente e, em seguida, discutido, votado e aprovado em 2ª e 3ª Discussões e até a Redação Final. O Senhor presidente congratulou-se com os amigos do GESA pela vitória. Declararam o voto os vereadores: Isnard Araújo, na oportunidade defendendo o incentivo as entidades de todos os credos que realizam atividade social; Joceval Rodrigues, que se congratulou com o GESA e com o vereador Odiosvaldo Vigas, o grande defensor do grupo, e com os demais vereadores que aprovaram a Proposição; Odiosvaldo Vigas, que ressaltou o trabalho do GESA, agradeceu aos pares, especialmente ao vereador Alcindo da Anunciação, o primeiro a se sensibilizar, e. E solidarizou-se com os agentes de Saúde e de Endemias, pela manutenção da Emenda; Orlando Palhinha, que saudou a maturidade da Casa de privilegiar na votação o GESA e igualmente solidarizou-se com os agentes de Saúde e de Endemias, assegurando sua posição, em caso de Veto à Emenda, favorável aos agentes; Alemão, que parabenizou o Sr. Edgar Francisco, agente de Endemias, pelo aniversário, solidarizou-se com o pessoal do GESA e congratulou-se com o prefeito pela instalação do Conselho de Pessoa com Deficiência; Pedrinho Pepê, que também se solidarizou com o pessoal do GESA e da Saúde, assegurando sua posição e Aladilce Souza, que também saudou a implantação do Conselho da Pessoa com Deficiência, motivação de cobranças reiteradas do seu mandato, portanto esta Casa merecendo as congratulações. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães solidarizou-se com o pessoal do GESA e com os agentes de Saúde e de Endemias, assegurando sua posição em favor da Emenda de todos os vereadores. O Projeto de Lei nº 358/10 foi relatado nas Comissões Conjuntas favoravelmente e, em seguida, discutido, votado e aprovado em 2ª e 3ª Discussões e até a Redação Final. O Senhor presidente congratulou-se com os amigos do GESA pela vitória. Declararam o voto os vereadores: Isnard Araújo, na oportunidade, defendendo o incentivo as entidades de todos os credos que realizam atividade social; Joceval Rodrigues, que se congratulou com o GESA, com o vereador Odiosvaldo Vigas, o grande defensor do grupo, e os vereadores que aprovaram a Proposição; Odiosvaldo Vigas, que ressaltou o trabalho do GESA, agradeceu aos pares, especialmente ao vereador Alcindo da Anunciação, o primeiro a se sensibilizar, e solidarizou-se com os agentes de Saúde e de Endemias pela manutenção da Emenda; Orlando Palhinha, que saudou a maturidade da Casa de privilegiar na votação o GESA e solidarizou-se com os agentes de Saúde e de Endemias, assegurando sua posição, em caso de Veto à Emenda, favorável aos agentes; Alemão, que parabenizou o Sr. Edgar Francisco, agente de Endemias, pelo aniversário, solidarizou-se com o pessoal do GESA e congratulou-se com o prefeito pela instalação do Conselho de Pessoa com Deficiência e Pedrinho Pepê, que também se solidarizou com o pessoal do GESA e da Saúde, assegurando sua posição. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu a retirada do acordo dos Projetos de Indicação nºs 29/10 e 132/10. E saudou a implantação do Conselho da Pessoa com Deficiência, motivação de cobranças reiteradas do seu mandato, portanto esta Casa também merecendo as congratulações. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães solidarizou-se com o pessoal do GESA e com os agentes de Saúde e de Endemias, assegurando sua posição em favor da Emenda de todos os vereadores que acredita não será vetada, se o for, será na primeira quinzena de janeiro, e não aceitará o Veto. Pela ordem, o vereador Adriano Meireles solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 219/11. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana registrou pesar pelo falecimento das Senhoras Maria de Lourdes Gonzaga, sogra de Vadinho, presidente do Bloco Alvorada, o mais antigo de Salvador, e Antonieta Sacramento Santana, enlutando o samba baiano. Prosseguindo a Sessão, foram aprovados os Requerimento de urgência e de urgência urgentíssima. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues observou no sentido de não se aprovar urgências urgentíssimas para Proposições polêmicas. Então, foram discutidos, votados e aprovados, em razão das urgências urgentíssimas aprovadas, com Pareceres em Plenário, ou em acordo, as seguintes Proposições: até a Redação Final, os Projetos de Lei nºs 258, 260, 308, 364, 246, 247, 248, 328, 101, 441, 458, 450, 461, 462, 463, 466, 470, 472, 473, 474, 396, 398, 414, 429, 426, 430, 325, 476, 431, 410 e 266/11. E aprovados os Projetos de Resolução nºs 66, 67, 102, 103, 104, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 124, 126, 130, 131, 132, 133, 134 e 135; os Projetos de Indicação nsº 258 e 285/11 e o Requerimento nº 329/11. Antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente convocou uma Sessão Extraordinária para amanhã, às 09:30h, com pauta a ser publicada no DOL. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Odiosvaldo Vigas e Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Padre Edson da Silva será homenageado pela Câmara

Título de cidadão soteropolitano vai ser concedido na Igreja do Bonfim

O padre Edson Menezes da Silva, nascido na cidade de Salinas da Margarida, será condecorado com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador. A homenagem é uma iniciativa do vereador Sandoval Guimarães (PMDB), e vai ser concedida neste sábado (7), às 19h, na Basílica do Bonfim.

"Será um momento sublime e único, até agora, em Salvador. Uma sessão especial de uma das Casas Legislativas mais antigas do país, sendo realizada na 'Mansão da Misericórdia', para homenagear o guardião da devoção tradicional de nosso povo, explicita fielmente a importância do padre Edson Menezes no seio da Igreja Católica e na vida de nossa querida cidade", afirmou Sandoval Guimarães.

Nascido em 18 de outubro de 1957, Edson Menezes da Silva é licenciado em filosofia e teologia pela UCSal. Professor do ISBA e da UCSal é, também, reitor e vigário episcopal da Basílica do Senhor Bom Jesus do Bonfim, capelão da Devoção ao Senhor do Bonfim e coordenador arquidiocesano da Pastoral.

Vereador Sandoval Guimarães



Foto: Valdemiro Lopes

Geraldo Júnior propõe incentivo à cidadania fiscal

Programa combate a sonegação fiscal e prevê geração de créditos aos consumidores

Com a finalidade de aumentar a receita arrecadada pelo Estado, oriunda do recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, o vereador Geraldo Júnior (PTN) apresentou na Câmara Municipal de Salvador projeto de indicação ao governador Jaques Wagner para a criação do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal.

Originalmente de autoria do atual deputado estadual Luizinho Sobral, vereador à época de sua elaboração, o projeto foi subscrito por Geraldo Júnior por acreditar nos benefícios que trará à população soteropolitana. "Precisamos criar mecanismos de fortalecimento do exercício da cidadania, contribuindo, desta forma, para o aumento da receita e redução da sonegação fiscal no Estado", destaca o vereador.

Fotos: Internet



A intenção, segundo Geraldo Júnior, é estimular o consumidor no momento da compra a informar o CPF ou CNPJ e exigir a emissão do documento fiscal para a aquisição de produtos, bens e serviços em estabelecimentos comerciais. Assim, a simples emissão do documento fiscal, constando a identificação do consumidor, obriga o estabelecimento a participar do programa de incentivo fiscal.



De acordo com o vereador, o programa vai beneficiar os comerciantes com a redução da carga tributária individual e da concorrência desleal, pois combaterá a sonegação fiscal, o contrabando e a comercialização de produtos ilegais. Além dos benefícios aos comerciantes, o programa visa a devolução para os consumidores de, no máximo, 30% do ICMS efetivamente recolhido pelo estabelecimento comercial, em valor proporcional ao valor registrado nas notas e cupons emitidos.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Geraldo Júnior

O Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal prevê ainda que os créditos gerados possam ser utilizados pelos consumidores de diversas formas, tais como redução do valor do IPVA (no percentual destinado aos cofres do Estado), crédito em conta corrente, creditado em cartão de crédito, ou mesmo transferido para outra pessoa física, proporcionando liberdade de escolha ao consumidor. "Além de conceder benefícios a comerciantes, consumidores e à receita estadual, este programa vai delegar a cada cidadão uma parcela do poder fiscalizador", destaca Geraldo Júnior.